

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2161/2025 - IND 28257/2025

Autor: Deputado(a) Hilton Coelho

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Governador do Estado, Jerônimo Rodrigues, que encaminhe projeto de lei para a ALBA, de forma urgente, regulamentando o pagamento retroativo dos valores retirados dos servidores estaduais pela Lei Complementar Federal nº 173/2020.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO SAMUEL JUNIOR

INDICAÇÃO: Nº 28.257/2025

PROPONENTE: DEPUTADO HILTON COELHO

Indica ao Governador do Estado, Jerônimo Rodrigues, que encaminhe projeto de lei para a ALBA, de forma urgente, regulamentando o pagamento retroativo dos valores retirados dos servidores estaduais pela Lei Complementar Federal nº 173/2020.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360031003400370039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360031003400370039003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **22/12/2025 14:50**

Checksum: **1A4A700E0240F0D4DBDCC8F57A8A833D281611EE0D20943A60A8705BF29C335F**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360031003400370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.